



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI FEDERAL: Nº 8.069/90 LEI MUNICIPAL: Nº 599/90

RESOLUÇÃO Nº 10 de 09 de outubro de 2023.

Dispõe sobre A prestação de Contas referente à campanha eleitoral para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares de Imperatriz-MA (2023).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Imperatriz - MA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 599/90, a partir de deliberação colegiada.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a apresentação de contas aos candidatos participantes do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Imperatriz – MA.

Art. 2º. Fixar até o dia 11/10/2023 (quarta-feira), para que se conclua essa etapa, devendo a mesma ser encaminhada via e-mail (cmdca.itz@hotmail.com), e, caso não ocorra o devido envio, fica o candidato sujeito à exclusão do procedimento para a tomada de posse.

Imperatriz- MA, 09 de outubro de 2023.

Inês de Jesus Silva
Presidente do CMDCA